



CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - INSTITUTO DE PREVIDENCIA PROPRIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE THEOBROMA PARA O QUADRIÊNIO 2022/2026 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ata dos conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO. Dispõe sobre as pautas do exercício de 2024.

Em 21 de outubro de 2024, às 09:00 horas, reuniram-se no Gabinete da sede da Prefeitura, o Prefeito, Superintendente, os conselhos Deliberativo e Fiscal do instituto de previdência dos servidores público do município Theobroma-RO, na forma presencial.

Pauta 1) Criação do Grupo de Trabalho para Normatizar a Gestão do IPT: Estabelecer as normas de gestão que garantirão a conformidade com as exigências legais e as boas práticas administrativas. Criar diretrizes para áreas como, Gestão financeira, Controle interno, Governança de pessoal, Transparência e prestação de contas. Composição do Grupo de Trabalho. Proposta de formação de um grupo de 5 pessoas, que podem incluir representantes das seguintes áreas. Administração do IPT, Controladoria, Recursos Humanos, Departamento Jurídico, Financeiro ou Tesouraria. Definição das Tarefas e Responsabilidades. Definição clara das tarefas que serão atribuídas ao grupo de trabalho, Revisão das normas vigentes, Análise de boas práticas de gestão pública, Desenvolvimento de novas normas para áreas estratégicas, Proposta de melhorias para a governança do IPT. Implementação e Monitoramento. Estabelecimento de um cronograma de reuniões do grupo de trabalho para desenvolver as normas. Proposta de relatórios periódicos de progresso a serem apresentados à administração do IPT e ao Prefeito. Discussão sobre a implementação das normas desenvolvidas pelo grupo e o acompanhamento de sua execução.

Pauta 2) O “Projeto IPT itinerante: Educação e conceitos básicos de Previdência” : é fundamental para que tenhamos segurados conscientes e participativos. Mas como participar daquilo que não se conhece, ou não se entende? A conquista e a possibilidade da participação são resultado de um processo gradativo de conhecimento, interesse e envolvimento e enquanto ela não for espontânea precisa ser estimulada e provocada. Dada a carência de informações previdenciárias foi desenvolvido o projeto para desmistificar essas questões, sendo instrumento para a participação e envolvimento dos servidores/segurados e motivador de uma cultura previdenciária. Desta maneira, justifica-se o projeto IPT itinerante para levar até o local de trabalho dos servidores a oportunidade de conhecer a estrutura, os direitos e deveres para com o IPT, oportunizando momentos de reflexão e conhecimento e posterior participação e acompanhamento efetivo das ações desempenhadas pelo IPT. Público Alvo. Todos os servidores Públicos Municipais efetivos do município de Theobroma/RO.

Pauta 3) O Reenvio do Projeto de Reforma da Previdência à Câmara Municipal: A Emenda Constitucional nº 103/2019, também conhecida como a Reforma da Previdência, trouxe mudanças significativas no sistema de previdência social brasileiro. A necessidade de adequação dos regimes próprios de previdência, como o de Theobroma, está diretamente ligada à garantia de sustentabilidade financeira e cumprimento das normas constitucionais. Aqui estão os principais motivos para realizar a reforma com base na EC 103/2019: A EC 103/2019 exige que os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) se adequem às novas regras, especialmente em relação à idade mínima para aposentadoria, cálculo dos benefícios, e contribuição previdenciária. Sem essa reforma, o município pode estar em desacordo com a Constituição, o que pode gerar sanções legais e restrições.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREF. MUNICIPAL DE THEOBROMA
IPT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO.
DECRETO Nº 3425/GP/PMT/2022 DE 30 DE MAIO DE 2022



Pauta 4) Prédio do IPT: as dificuldades enfrentadas pelo IPT no prédio atual, que não oferece condições adequadas para o pleno funcionamento das atividades. A importância de um espaço adequado para garantir o atendimento eficiente aos segurados, a segurança e o bem-estar dos servidores, além da preservação de documentos e dados importantes.

Finalizados todos os conteúdos pautados e não havendo mais nada a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 10:00 horas. Eu, Lilian Caires Cavalcante Eler, que secretariei a presente reunião, encerro a presente Ata, que segue por mim e pelos demais participantes, devidamente assinada para fins de publicação e arquivamento.

Theobroma, 21 de outubro de 2024.

01	Anilton Lima Ferreira (Conselho Deliberativo)	Anilton Lima Ferreira
02	Altamiro Cesar Schultz (Conselho Deliberativo)	Altamiro Cesar Schultz
03	Silma Akerley da Silva (Conselho Deliberativo)	Silma Akerley da Silva
04	Silvano Rafael Pereira (Conselho Deliberativo)	Silvano Rafael Pereira
05	Eliandra Ferreira de Paula (Conselho fiscal)	Eliandra Ferreira de Paula
06	Ricardo Luiz Riffel (Superintendente)	Ricardo Luiz Riffel
07	Gilliard dos Santos Gomes (Prefeito)	Gilliard dos Santos Gomes
08	Jose Carlos da Silva Elias (controlador interno do IPT)	Jose Carlos da Silva Elias
09	Rayner Bastos dos Santos (Secretário de Administração e Fazenda)	Rayner Bastos dos Santos
10	Lilian Caires Cavalcante Eler	Lilian Caires Cavalcante Eler
11	Vanderlei Lúcio dos Reis	Vanderlei Lúcio dos Reis